



Procedimento para a Prestação de Serviços – Prestação de Serviços para a Aplicação de Herbicida na Freguesia de Loures – Consulta Prévia

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

RELATÓRIO PRELIMINAR

Cp n.º 06/2020

**1. Introdução**

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e vinte e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório preliminar de Análise das Propostas da Consulta Prévia para a Prestação de Serviços para a Limpeza e Desmatção de Terrenos na Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

**2. Júri Designado**

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	José Pinto dos Santos
1.º Vogal	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
2.º Vogal	Tânia Sofia Silva
1ºVogal Suplente	Ana Paula Vieira
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Correia

**3. Lista de Concorrentes**

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- ✓ Luságua, SA
- ✓ Blueotter Circular, SA
- ✓ Relva Viva, Lda



As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
1516 de 06/03/2020	Blueotter Circular, SA
1652 de 11/03/2020	Relva Viva, Lda

A Empresa Luságua, SA informou que não teria disponibilidade de equipamentos para realizar o serviço, pelo que não iria apresentar proposta.

Analizados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir os seguintes concorrentes:

Quadro 2 – Concorrentes admitidos

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
1516 de 06/03/2020	Blueotter Circular, SA
1652 de 11/03/2020	Relva Viva, Lda

#### **4. Avaliação de Propostas:**

O critério de adjudicação das propostas é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspecto de execução do contrato, que está definido no ponto 12 do CE:

Quadro 3 – Avaliação das Proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO DIA
1516 de 06/03/2020	Blueotter Circular, SA	420,00€
1652 de 11/03/2020	Relva Viva, Lda	490,00€

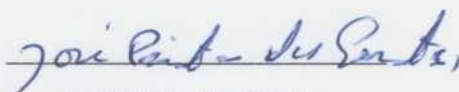


De acordo com o critério de adjudicação aplicado, a avaliação final das propostas fica de acordo com o quadro 4:

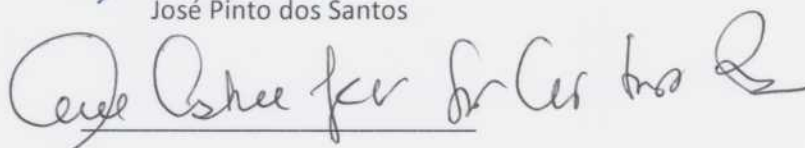
Quadro 4 – Avaliação Final das Propostas

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO DIA	CLASSIFICAÇÃO ORDENADA
1516 de 06/03/2020	Blueotter Circular, SA	420,00€	1º
1652 de 11/03/2020	Relva Viva, Lda	490,00€	2º

O Júri do Procedimento



José Pinto dos Santos



Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel



Tânia Silva